



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2015

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas, para proporcionar maior segurança aos usuários de terminais eletrônicos de autoatendimento das agências bancárias.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2015.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anderson Roberto Azevedo

CSPM